DECRETO N. 2.162, DE 28 DE MAIO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, para fazer frente às despesas com pró-Labore aos Policiais Militares, face ao reforço policial advindo através de convênio gerido pela Secretaria de Segurança e Cidadania, conforme informado pela Diretoria de Finanças através do Memorando n. 013/2014 – SEGO, nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.097/2013,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	
01.23.04	04.122010 6.2024	3.3.90.36.00	01.100.0016	367	R$	40.000,00
		TOTAL			**R$**	**40.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	
01.23.04	04.122010 6.2082	3.3.90.36.00	01.100.0016	368	R$	40.000,00
		TOTAL			**R$**	**40.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de maio de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quaro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993 em 28 de maio de 2014.